

INTERCLUBES POR EQUIPES

REGULAMENTO GERAL PARA 2026

1. DO CAMPEONATO

Evento promovido pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT) em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), que definirá o Clube Campeão Brasileiro por equipes de Tênis.

2. DAS PROVAS

O Interclubes por equipes será realizada nas seguintes categorias:

- 12 anos masculino e feminino (não valerá pontos para definição do campeão geral)
- 14 anos masculino e feminino
- 16 anos masculino e feminino
- 18 anos masculino e feminino

Poderão participar do evento tenistas que tenham cumprido a idade limite até o dia 31 de dezembro do ano da realização do campeonato. Tenistas da categoria 10 anos não poderão participar na prova dos 12 anos ou acima.

Todas as categorias terão no máximo 8 clubes na disputa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas através do aplicativo Tênis Integrado ou através de formulário disponível na página do torneio no sistema utilizado pela CBT e enviado para o e-mail (tecnico@cbtenis.com.br) conforme data estabelecida previamente e informada pela CBT. A inscrição será confirmada mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$800,00 por equipe inscrita. (Exemplo: O Clube classificou as equipes 14 Masculino e 18 Feminino, totalizando duas equipes inscritas, neste caso o valor a ser pago é de R\$1.600,00).

Cada Clube poderá inscrever somente 01 (uma) equipe por categoria classificada, sendo que cada equipe consistirá em um mínimo de dois e um máximo de quatro tenistas além de um capitão, não jogador.

Após o término das inscrições os clubes inscritos terão o prazo de 1(Um) dia útil para realizar a substituições desejadas em suas equipes para recebimento dos benefícios do CBC, fora isso pode ocorrer substituição de atletas até o congresso técnico mediante atestado médico. Somente serão aceitas inscrições de tenistas filiados à CBT e com a taxa anual em dia.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Entende-se como tenista habilitado a disputar o Interclubes por equipes, aquele que:

- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido
- Estiver filiado e em dia com suas obrigações, na respectiva Federação e na CBT;
- Estiver em dia com sua anuidade na CBT;

- O atleta deverá estar vinculado exclusivamente à representação do Brasil junto à ITF e à COSAT. Não será permitido ao atleta representar outro país perante essas entidades. Uma vez comprovada eventual irregularidade, o atleta será retirado da chave e, caso já tenha participado de jogos ou concluído o evento, terá seus pontos desconsiderados para fins de classificação.
 - Caso, a qualquer momento, seja comprovada a inscrição de atleta estrangeiro, o Clube será formalmente comunicado e deverá realizar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o comunicado do Departamento Técnico da CBT. Caso o Congresso Técnico já tenha sido realizado, o atleta será imediatamente excluído da competição. Se o atleta já tiver participado de alguma partida ou estiver escalado para jogar, a equipe será desclassificada da categoria, com anulação de todos os pontos obtidos.
 - Deverão pertencer a um clube vinculado/filiado ao CBC elegível ao torneio. O clube deverá estar indicado no cadastro do atleta junto a Confederação Brasileira de Tênis, no momento da inscrição.
 - Somente poderá representar um clube no Campeonato Brasileiro Interclubes por Equipes o(a) tenista que tenha participado de, no mínimo, uma etapa classificatória da competição, representando o mesmo clube, e que tenha obtido pontuação válida para essa agremiação durante a referida etapa. Fica vedada a inscrição e/ou participação de atleta que não atenda integralmente ao requisito estabelecido.
 - Não serão aceitos tenistas avulsos, entende-se como avulsos aqueles que não representam clubes vinculados e/ou filiados ao CBC, ou tenistas que não representam algum clube.
 - Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.
 - A responsabilidade pela verificação prévia da elegibilidade, e regularidade documental dos atletas é exclusivamente do Clube, que responderá por eventuais irregularidades.
- 4.2** Entende-se como clube habilitado a disputar o Interclubes por equipes, aquele que:
- Estiver filiado/vinculado ao CBC e a sua Federação Local com as taxas e obrigações em dia perante as entidades.
 - Os 6 melhores clubes de cada categoria (12, 14, 16, 18 anos masculino e feminino) conforme o último ranking Interclubes divulgado até a data limite de inscrições. Mais 2 Wild Cards.

Caso haja empate para classificação dos Clubes serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

- Melhor colocado no Ranking Geral Interclubes
 - Clube com o jogador melhor ranqueado no ranking Interclubes da respectiva categoria.
 - Maior número de equipes classificadas para o torneio.
 - Se o empate persistir será realizado sorteio.
- Caso haja desistência em alguma categoria, o próximo clube do respectivo ranking herdará a vaga.

O Clube que incluir tenistas que não tenham atendido os requisitos mencionados no item 4 deste regulamento, fica sujeito a eliminação na categoria onde constatada a irregularidade.

5. DOS JOGOS

Cada confronto consistirá em 02 (dois) jogos de simples e 01 (um) de dupla. Os jogos serão disputados da seguinte maneira em formato Round Robin (2 Grupos de 4 Equipes), classificando os dois primeiros de cada grupo, onde:

- | | |
|----------------|---|
| 1 - Semifinal: | 1º Colocado do Grupo A x 2º Colocado do Grupo B |
| 2 – Semifinal: | 1º Colocado do Grupo B x 2º Colocado do Grupo A |

- | | |
|----------------------------|---|
| Final: | Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2 |
| Disputa de Terceiro Lugar: | Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2 |

Os grupos serão definidos da seguinte maneira conforme posição do ranking grupo A (1º, 4º, 5º e 8º Colocado), grupo B (2º, 3º, 6º e 7º Colocado).

Categorias 12, 14, 16 e 18 anos Simples:

- Quartas de Final (fase de Grupo) – melhor de 03 (três) sendo 2 sets e em caso de empate em sets será disputado um match tie-break (até 10 pontos).
- Semifinal e Final – melhor de 03 (três) sendo 2 sets e em caso de empate em sets será disputado um match tie-break (até 10 pontos).

Serão disponibilizadas quatro bolas por partida, não havendo acréscimo em caso de match tiebreak.

As duplas serão disputadas com os dois primeiros sets com no-ad e tie-break, um match tie-break (até 10 pontos) será jogado caso haja necessidade.

Caso o confronto já esteja definido nos jogos de simples (2x0), a realização do jogo de dupla será obrigatória, para efeitos de desempate na pontuação geral. Caso uma equipe não queira disputar a terceira partida a equipe adversária será considerada vencedora da partida.

Cada equipe consistirá em um mínimo de dois e um máximo de quatro tenistas além de um capitão, não jogador.

As formas de disputa serão:

Provas com duas equipes - Quatro simples e uma Dupla;

Provas com três, quatro, ou cinco equipes - "Round Robin" (todos contra todos em grupo único, confrontos sendo duas simples e uma dupla)

Provas com seis equipes ou mais – "Round Robin" (dois Grupos classificando os dois primeiros para Semifinais, confrontos sendo duas simples e uma dupla).

No caso de empate de duas equipes, na disputa de "Round Robin", prevalecerá o ganhador do confronto direto entre ambos. No caso de empate entre três, será aplicada a seguinte ordem de desempate:

Empate entre três ou mais equipes

1. Maior saldo de partidas

Equação: Partidas vencidas – partidas perdidas = saldo de partidas

2. Set Average

Equação: Sets vencidos ÷ sets perdidos

3. Game Average

Equação: Games vencidos ÷ games perdidos

4. Persistindo empate entre duas equipes em qualquer momento da aplicação dos critérios, prevalecerá o resultado do confronto direto entre elas.

5. Persistindo o empate entre três ou mais equipes, o Árbitro Geral realizará sorteio para definição da classificação.

O Capitão da Equipe poderá dar instruções aos seus tenistas, exclusivamente nas viradas de lado, desde que esteja dentro da quadra e devidamente credenciado por seu Clube.

A ordem de realização dos jogos é a seguinte:

- Jogo 01

- Jogo 02

A dupla será jogada após terminado o jogo de simples nº 2 ou em horário a ser definido pelo árbitro geral. Caso as duas simples tenham sido jogadas simultaneamente, a dupla deverá ser jogada após o término do jogo que terminou mais tarde ou em horário a ser definido pelo árbitro geral.

Cada tenista poderá jogar duas simples e duas duplas no mesmo dia.

O aquecimento antes do início do jogo será de 05 (cinco) minutos.

O período mínimo de descanso para a próxima partida de simples de um tenista no mesmo dia será como a seguir:

- 30 Minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h:00m;
- 60 Minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h:00m e 1h:30m;
- 90 Minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h:30m.

O Árbitro Geral, a seu critério poderá aceitar um acordo entre as duas equipes para o horário das duplas, sem prejuízo ao bom andamento da competição. As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.

6. DA ELABORAÇÃO DAS CHAVES

O sorteio da ordem dos confrontos será realizado, em data e local a serem definidos pela organização.

6.1 A definição dos cabeças de chave nas categorias infantojuvenis masculinas/femininas será feita de acordo com a classificação dos clubes no ranking Interclubes de cada categoria. Em caso de empate será aplicada a seguinte ordem de desempate:

- Soma dos rankings (Interclubes) dos dois melhores jogadores de cada equipe na respectiva categoria.
- Equipe com o jogador melhor ranqueado no ranking Interclubes da respectiva categoria.
- Se o empate persistir o Arbitro Geral procederá com o sorteio.

7. DA PONTUAÇÃO

Em cada prova os Clubes receberão a seguinte pontuação:

Campeão	20 pontos
Vice-Campeão	16 pontos
3º Lugar	12 pontos
4º Lugar	8 pontos
5º Lugar ou Fase de Grupos	04 pontos (vencendo pelo menos um confronto)
5º Lugar ou Fase de Grupos	02 pontos (Sem vencer pelo menos um confronto)

Toda equipe que não vencer pelo menos um confronto recebe 2 pontos, independente da posição que se encontra.

O Clube que marcar o maior número de pontos na classificação geral, somando-se todas as provas, será declarado Campeão. O 2º colocado, Vice-Campeão, e assim sucessivamente, até a última posição. Em todas as provas haverá disputa de 3º e 4º lugares.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO GERAL

No caso de empate entre duas ou mais equipes na pontuação geral, será aplicada a seguinte ordem de desempate:

- Maior número de Primeiros Lugares;
- Maior Número de Segundos Lugares;
- Maior Número de Terceiros Lugares;
- Maior Número de Quartos Lugares;
- Número de Confrontos;
- Saldo de Confrontos;
- Saldo de Partidas;
- Saldo de Sets;
- Game Average. (Games ganhos divididos por games disputados)

9. DA ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

A escalação deverá ser:

- realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico oficial utilizado pela CBT;
- submetida até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início do confronto.

O sistema será liberado automaticamente após a publicação da programação diária e encerrará automaticamente após o prazo regulamentar. Não haverá qualquer flexibilização de prazo. A escalação das equipes é de responsabilidade exclusiva do Capitão da categoria.

9.1 Regras de escalação

I – As escalações poderão variar a cada confronto;

II – Apenas atletas regularmente inscritos poderão ser escalados;

III – Em hipótese alguma será permitida alteração de atletas após o início da partida;

IV – Caso seja constatada divergência entre a escalação registrada no sistema e os atletas presentes em quadra, o Árbitro da partida poderá solicitar correção antes do início da partida.

9.2 Irregularidade na escalação

Caso a partida seja iniciada e posteriormente seja constatada irregularidade ou discrepância entre a equipe escalada e os atletas efetivamente em quadra, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) declaração de vitória da equipe adversária no confronto
- b) eliminação da equipe infratora da competição na respectiva categoria;

- c) exclusão de todos os pontos conquistados na categoria da Classificação Geral;
- d) aplicação de penalidade adicional de 12 (doze) pontos na Classificação Geral.

9.3 Conferência de identidade

No momento do sorteio da partida junto ao Árbitro, o Capitão deverá apresentar documento oficial com foto dos atletas, em condições que permitam clara identificação. O objetivo é garantir a verificação da identidade e correspondência com a escalação registrada no sistema.

9.4 Escalação da Dupla

O Capitão poderá modificar a escalação da dupla até:

- 10 (dez) minutos após o término da última partida de simples, quando os jogos ocorrerem em sequência; ou
- Até 15 (Quinze) minutos antes do horário programado do jogo de duplas, quando não houver sequência imediata entre as partidas.

Após esse prazo, a escalação será considerada definitiva e automaticamente consolidada.

9.5 Não submissão da escalação

A não submissão da escalação dentro do prazo regulamentar resultará automaticamente em:

- W.O. para toda a equipe naquele confronto;
- declaração de vitória da equipe adversária pelo placar de 3 x 0;

A equipe que sofrer W.O. poderá continuar disputando os demais confrontos, quando o formato da prova for Round Robin, mantendo-se a penalidade.

9.6 Problemas técnicos

Em caso de dificuldade técnica comprovada (falha sistêmica, instabilidade de conexão ou erro operacional):

I – O Capitão deverá dirigir-se imediatamente à Sala de Arbitragem

II – A comunicação deverá ocorrer ainda dentro do prazo regulamentar;

III – a equipe técnica da CBT e a Arbitragem prestarão suporte. Reclamações apresentadas após o encerramento do prazo regulamentar não serão aceitas, sendo mantida a aplicação do W.O.

9.7 Confirmação e auditoria

Após a submissão da escalação:

- O Capitão receberá e-mail automático de confirmação;
- O registro ficará armazenado na base técnica da CBT;
- O sistema garantirá rastreabilidade, auditoria e integridade dos dados.

Nenhuma escalação será divulgada antes da homologação do confronto pela arbitragem. Somente após o envio das duas equipes e a respectiva homologação, as escalações serão disponibilizadas no sistema. Este procedimento garante isonomia competitiva e elimina qualquer possibilidade de estratégia baseada na escalação adversária.

10. DOS CAPITÃES e DELEGADOS

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, assinadas pelo Presidente do respectivo clube ou representante legal e enviadas para a CBT até data a ser estabelecida pela entidade. Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem ter um capitão credenciado, caso isso ocorra a equipe será declarada perdedora da partida.

Os Clubes participantes designarão, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente. As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente do respectivo Clube ou representante legal e enviadas para a CBT até data a ser estabelecida pela entidade. Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes, somente poderão participar e votar Delegados maiores de 18 anos.

10.1 Capitão da Equipe

Cada Clube deverá indicar 01 (um) Capitão por categoria.

Um mesmo Capitão poderá ser designado para mais de uma equipe ou categoria. Contudo, deverá ser considerada a possibilidade de conflito de horários entre confrontos, sendo de inteira responsabilidade do Clube a gestão dessas indicações.

10.1.1 Requisitos para Exercício da Função

Somente poderá exercer a função de Capitão o profissional que:

- I – Esteja devidamente credenciado pelo Clube;
- II – Esteja regularmente cadastrado no sistema oficial utilizado pela CBT, com ID e senha ativos;
- III – esteja filiado e em dia com suas obrigações junto ao Departamento de Capacitação da CBT;
- IV – Esteja regularmente inserido no Sistema Nacional de Graduação Profissional (SNGP)
- V – Que comprovadamente tenham vínculo com o clube (comprovação de acordo com documentação solicitada pelo CBC). Quando solicitado o clube será responsável pela apresentação desta comprovação, ficando sujeito a sanções caso estes itens sejam descumpridos.

A aprovação final do Capitão está condicionada à validação prévia da CBT. Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem a presença de um Capitão credenciado.

10.1.2 Atribuições do Capitão

O Capitão:

- a) poderá dar instruções exclusivamente nas viradas de lado;
- b) deverá permanecer sentado em local pré-designado ao lado da quadra;
- c) deverá estar devidamente credenciado e identificado.
- d) responsável pela escalação de sua equipe.

É obrigatória a presença do Capitão no momento do início de cada partida do confronto, para:

- instruções iniciais;
- realização do sorteio junto ao Árbitro da partida.

10.2 Substituição do Capitão

Durante a partida, caso o Capitão necessite se ausentar por motivo de emergência ou emergência médica, outro Capitão habilitado poderá substituí-lo, desde que:

- esteja previamente credenciado;
- respeite os momentos regulamentares de instrução;
- não prejudique o andamento da partida;
- não haja mais de um Capitão simultaneamente em quadra.

O descumprimento dessas regras poderá ensejar advertência e aplicação de penalidades pela arbitragem.

10.3 Restrições

I – Nenhum atleta poderá exercer a função de Capitão;

II – É vedado, em qualquer hipótese, que Capitão ou atleta esteja inscrito por mais de um clube.

10.4 Delegado

Os Clubes participantes designarão, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente. As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente do respectivo Clube ou representante legal e enviadas para a CBT até data a ser estabelecida pela entidade.

Cada Clube deverá indicar formalmente 01 (um) Delegado ou Representante, maior de 18 (dezoito) anos.

A credencial deverá:

- ser assinada pelo Presidente ou representante legal;

- ser enviada à CBT até o término do prazo de inscrições do evento.

Somente Delegados maiores de 18 anos poderão participar e votar em reuniões oficiais da competição.

11. DOS PRÊMIOS

Os campeões, vice-campeões e terceiro colocados de cada prova receberão medalhas. O Clube campeão geral receberá um troféu, com o título de Campeão Brasileiro Interclubes, e mais um troféu para o Clube vice-campeão, com o título de Vice-Campeão Brasileiro Interclubes. O Clube que ocupar a terceira colocação também será contemplado, com um troféu em alusão ao terceiro lugar no evento.

12. DOS BENEFÍCIOS

Somente usufruirão de benefícios oferecidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, os tenistas que representarem clubes filiados e/ou vinculados a esta instituição. Os mesmos deverão estar autorizados pelas federações de tênis dos seus estados. Os Benefícios serão distribuídos da seguinte forma:

- Transporte aéreo para até 12 atletas no Masculino e 12 atletas no Feminino. Conforme determinação do CBC, serão contemplados apenas atletas com 14 anos completos ou mais, até o início da competição.

- As comissões técnicas dos clubes também serão contempladas com os benefícios desde que elegíveis conforme item 09 deste regulamento. Sendo até 04 pessoas no Masculino e 04 no Feminino.

Quantitativo e regras referentes aos benefícios poderão sofrer alterações sem aviso prévio conforme determinações do CBC.

13. DOS UNIFORMES

O uniforme dos atletas pertencentes a clubes filiados e/ou vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) deverá ter um selo do CBC - formação de atletas. Todos os atletas deverão utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial do clube que estiverem representando durante as partidas, cerimônias e demais atividades oficiais relacionadas à competição.

O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

Excepcionalmente, o atleta que possuir contrato individual de patrocínio de vestuário que o impossibilite de utilizar o uniforme oficial do clube poderá ser autorizado a utilizar uniforme diverso, desde que obtenha, previamente ao início da competição, autorização expressa e por escrito do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Na ausência da referida autorização, o atleta não poderá participar da competição utilizando uniforme diverso do uniforme oficial do clube que estiver representando.

Os uniformes das equipes deverão observar rigorosamente o padrão visual e técnico estabelecido neste Regulamento.

Todos os atletas da equipe deverão utilizar a mesma camisa oficial de jogo durante os confrontos da respectiva categoria.

Para fins deste Regulamento, entende-se por “mesma camisa oficial” a obrigatoriedade de:

- I – Manutenção do mesmo padrão de cores;
- II – Identidade visual idêntica (layout, grafismos, logotipos e disposição dos elementos);
- III – Mesma aplicação das marcas obrigatórias previstas neste Regulamento.

Será admitida variação no modelo da peça (camiseta, regata ou similar), desde que:

- a) Seja preservada integralmente a identidade visual da equipe;
- b) Não haja alteração de cores, layout ou posicionamento das marcas obrigatórias;
- c) A peça assegure adequação técnica à prática esportiva, garantindo mobilidade, sustentação e segurança à atleta durante a partida

13.1 Espaços disponíveis para aplicação de logomarca nos uniformes:

Frente: um espaço do lado esquerdo da altura do peito medindo no máximo 8x6 cm ou 6x8 cm (obrigatoriamente logomarca do Clube) e um espaço do lado direito da altura do peito medindo 8x6 cm ou 6x8 cm. Um espaço de até 150cm² para patrocínio na altura da barriga.

Mangas: dois espaços em cada manga medindo 8x4 cm ou 4x8 cm, sendo que em um deles deverá ser aplicado o selo de formação de atletas do CBC. (Para atletas de Clubes Filiados/Vinculados)

Costas: um espaço na altura do ombro de no máximo 30x7 cm, onde será permitida apenas a aplicação do nome do clube, não sendo permitida a

aplicação de logomarcas comerciais.

Shorts: um espaço no lado esquerdo e um do lado direito na altura da coxa medindo no máximo 8x4 cm ou 4x8 cm cada.

É de responsabilidade de todos os clubes participantes contratar seguro de vida, acidentes pessoais, médico e odontológico vinculado à atividade desportiva para todos seus atletas filiados participantes da competição, com objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos. A contratação desses seguros é uma condição obrigatória para que seus atletas filiados possam usufruir dos benefícios concedidos pelo CBC aos atletas destes clubes participantes do torneio.

13.2 Patrocínios

É permitida a inserção de patrocinadores nos uniformes, desde que respeitados os seguintes limites:

É expressamente proibida a exibição de marcas, logotipos ou publicidade relacionados a:

- a) Casas de apostas e jogos de azar
- b) Indústria tabagista;
- c) Bebidas com teor alcoólico;
- d) Propaganda político-partidária;
- e) Conteúdos que contrariem a legislação vigente ou normas desportivas.

A CBT poderá, a seu exclusivo critério técnico e institucional, vetar qualquer marca que entenda incompatível com os valores do esporte ou da competição. Ainda não serão permitidos uniformes que contenham:

- Imagens ofensivas;
- Mensagens discriminatórias;
- Conteúdo vexatório ou constrangedor;
- Inscrições de cunho ideológico, religioso ou político;
- Qualquer elemento que possa gerar constrangimento ao público, adversários, organização ou patrocinadores oficiais.

A decisão sobre adequação do uniforme caberá à CBT e à Arbitragem, com aplicação imediata.

13.3 Fiscalização e Penalidades

A verificação dos uniformes poderá ocorrer a qualquer momento do evento. Caso seja constatado descumprimento:

- I – A equipe poderá ser impedida de iniciar a partida até regularização ou remoção do conteúdo;
- II – Em caso de reincidência ou recusa de adequação, poderá ser aplicado W.O. da partida;

A responsabilidade pelo cumprimento das regras de uniforme é exclusiva do Clube participante.

A CBT recomenda que os Clubes consultem previamente o Departamento Técnico antes da confecção dos uniformes, a fim de evitar inconformidades que possam impedir sua utilização no evento.

A decisão final quanto à conformidade do uniforme caberá exclusivamente à CBT e à Arbitragem Geral.

14. WALKOVER (W.O)

Será considerado Walkover (W.O.) nas situações em que uma equipe não compareça ou não esteja apta a disputar a partida conforme as disposições deste Regulamento.

14.1 W.O. por não entrega da súmula (não escalação)

Caso a equipe não apresente a súmula de escalação do confronto dentro do prazo estabelecido pela arbitragem, será declarado W.O. no confronto.

Nesta hipótese:

- a) a equipe adversária será declarada vencedora do confronto;
- b) a equipe infratora poderá disputar a chave reversa da competição;
- c) será aplicada penalidade administrativa de desconto de 3 (três) pontos na Classificação Geral do Clube.

14.2 W.O. por não comparecimento em quadra

Após a chamada oficial da partida e aberta a contagem de 15 (quinze) minutos pelo Árbitro Geral, caso a equipe não compareça à quadra devidamente apta para jogar, será declarado W.O. na partida correspondente.

Nessa situação:

- a) a equipe adversária será declarada vencedora da partida;
- b) o confronto seguirá normalmente com as partidas subsequentes, quando aplicável.

14.3 W.O. nas duas primeiras partidas do confronto

Caso uma equipe tenha entregue a súmula e registre W.O. nas duas primeiras partidas do confronto (Simples), será automaticamente declarada derrotada no confronto.

Nessa hipótese:

- a) a equipe estará eliminada da competição sem a possibilidade de disputa da chave reversa ou continuidade no sistema round robin;
- b) será aplicada penalidade de desconto de 5 (cinco) pontos na Classificação Geral do Clube além da eliminação de todos os pontos conquistados pela categoria na classificação geral.

14.4 W.O. por impossibilidade física do atleta

Nos casos em que um atleta esteja impossibilitado de disputar uma partida em razão de lesão, contusão ou qualquer impedimento físico, o W.O. será aplicado normalmente para a partida em questão.

No entanto, neste caso não haverá punição na classificação geral para o clube, desde que comprovada lesão pelo médico/fisioterapeuta da competição. Considera-se que cada clube poderá inscrever até 4 (quatro) atletas por categoria, cabendo à delegação a adequada gestão de seus atletas para a disputa dos confrontos.

14.5 W.O. duplo (Double Walkover)

Caso ambas as equipes incorram simultaneamente em qualquer das situações previstas neste artigo, impossibilitando a realização do confronto ou da partida, o Árbitro Geral poderá declarar W.O. duplo (Double Walkover).

Nessa hipótese:

- a) nenhuma das equipes será declarada vencedora do confronto ou da partida;
- b) ambas as equipes serão consideradas derrotadas para fins de classificação na categoria;
- c) ambas as equipes estarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento, inclusive eventual desconto de pontos na Classificação Geral, quando aplicável;
- d) o resultado será registrado administrativamente pela arbitragem, não havendo pontuação de vitória para qualquer das equipes.

15. DA ARBITRAGEM

O Árbitro Geral e seus auxiliares serão designados exclusivamente pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, competindo à entidade a definição da equipe de arbitragem responsável pela condução técnica da competição.

Compete ao Árbitro Geral:

- a) Fazer cumprir as Regras Oficiais do Tênis, bem como os regulamentos, normas e códigos disciplinares da CBT aplicáveis à competição;

- b) Indicar, designar e/ou aprovar Juizes de Cadeira, Juizes de Linha e demais oficiais de arbitragem, quando necessário;
- c) Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados.
- d) Avaliar as condições das quadras, equipamentos e demais aspectos estruturais que possam impactar a disputa, podendo autorizar, suspender, adiar, interromper ou cancelar partidas, sempre que julgar necessário por razões técnicas, climáticas, operacionais ou de segurança;
- e) Elaborar, ajustar e divulgar a programação oficial de jogos (Ordem de Jogos), garantindo ampla ciência às equipes participantes;
- f) Receber, conferir e homologar os resultados das partidas e confrontos;
- g) Aplicar o Código de Conduta da CBT, podendo impor advertências, penalidades e sanções previstas nas normas vigentes;
- h) Interpretar o presente Regulamento e dirimir eventuais dúvidas de natureza técnica, sempre que formalmente solicitado;
- i) Elaborar relatório final circunstanciado da competição, contendo eventuais ocorrências técnicas e disciplinares, encaminhando-o à CBT no prazo máximo de 02 (dois) dias após o encerramento do evento;
- j) Encaminhar à CBT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da competição, as chaves oficiais devidamente preenchidas, conferidas e assinadas;
- k) Determinar, sempre que necessário, a alteração de quadras ou locais de realização das partidas, prerrogativa exclusiva da Arbitragem, desde que respeitado o horário previamente estabelecido na programação oficial.
- l) As penalidades administrativas aplicadas pelo Árbitro Geral possuem eficácia imediata para fins esportivos. Além das penalidades administrativas, as situações que puderem ser consideradas infrações disciplinares serão encaminhadas para apreciação e julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Parágrafo único.

As equipes deverão atender às determinações da Arbitragem quanto à alteração de quadras ou locais de jogo, desde que comunicadas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. O não comparecimento da equipe à quadra designada no horário determinado acarretará perda do confronto por W.O, nos termos deste Regulamento.

As decisões do Árbitro Geral, no âmbito técnico e disciplinar durante a competição, serão soberanas e de aplicação imediata, respeitados os limites previstos nas normas da CBT e na legislação desportiva vigente.

16. CÓDIGO DE CONDUTA

Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais.

16.1 Abrangência

O presente Código de Conduta aplica-se a:

- Atletas
- Capitães
- Delegados
- Técnicos
- Dirigentes
- Membros oficialmente inscritos na delegação
- Acompanhantes
- Torcedores identificados com determinada Clube/Associação

16.2 Responsabilidade Objetiva por Torcida

O Clube será responsabilizada objetivamente por atos praticados por sua torcida, ainda que tais atos ocorram fora da área imediata da quadra, desde que dentro dos recintos oficiais do evento.

A responsabilidade independe da identificação nominal do infrator, bastando a vinculação objetiva com a delegação representada.

16.3 Classificação das Penalidades Disciplinares Institucionais

Sem prejuízo das penalidades aplicadas durante a partida, as infrações poderão ser classificadas como:

I – Penalidade Leve

- a) Adversário declarado vencedor da partida;
- b) Equipe mantida na chave reversa;
- c) Desconto de 03 (três) pontos na Classificação Geral.

II – Penalidade Moderada

- a) Adversário declarado vencedor da partida;
- b) Equipe mantida na chave reversa;
- c) Desconto de 08 (oito) pontos na Classificação Geral.

III – Penalidade Grave

- a) Eliminação da equipe da categoria;
- b) Perda do direito à chave reversa;
- c) Cancelamento de todos os pontos conquistados na categoria;
- d) Desconto adicional de 12 (doze) pontos na Classificação Geral.

Agravantes

Havendo reincidência, organização coletiva, incitação à violência, grande repercussão negativa ou descumprimento de ordem da arbitragem, poderão ser aplicadas sanções cumulativas, inclusive:

- Aumento do desconto de pontos;
- Ampliação da eliminação para outras categorias;
- Desclassificação de toda a delegação;
- Encaminhamento imediato ao STJD.

16.4 Tolerância Zero à Discriminação

A CBT adota política de tolerância zero a qualquer forma de discriminação.

Atos de racismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa ou qualquer manifestação discriminatória implicarão, no mínimo, aplicação de Penalidade Grave, podendo resultar em:

- Eliminação da equipe;
- Desclassificação da delegação;
- Perda de pontos na Classificação Geral;
- Encaminhamento obrigatório ao STJD;
- Comunicação às autoridades competentes.

16.5 Competência e Julgamento

As penalidades administrativas aplicadas pelo Árbitro Geral possuem eficácia imediata para fins esportivos.

Sem prejuízo disso:

- I – Os fatos poderão ser encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD
- II – O STJD poderá manter, agravar, reduzir ou aplicar novas sanções;
- III– A aplicação de penalidade administrativa não exclui eventual responsabilidade disciplinar posterior.

16.6 Poder Geral de Proteção à Competição

Em situações que comprometam gravemente a segurança, a integridade ou a imagem institucional da competição, o Árbitro Geral poderá adotar medidas excepcionais imediatas, inclusive:

- Retirada compulsória de pessoas do recinto;
- Interrupção ou encerramento de confrontos;
- Desclassificação de equipe ou delegação

17. DOS CUSTOS

A CBT fornecerá as bolas (Wilson).

A CBT será responsável pelos honorários da equipe de arbitragem.

As taxas de inscrições destinam-se à CBT.

18. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e os regulamentos para jogos sem juízes de cadeira serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento, ficando os regulamentos da CBT disponíveis para consulta para qualquer assunto específico.

19. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

20. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

21. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

22. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados e definidos pela Diretoria Técnica da Confederação Brasileira de Tênis. Os pontos que não constam no regulamento,

quando necessários, serão decididos pela CBT sempre em comum acordo com o CBC.

23. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios nacionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis

24. STJD

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis (STJD), que funciona junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas às competições organizadas ou chanceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

25. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO

Ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, pro movidos, chancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o atleta/delegação, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar, fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do atleta/delegação nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao atleta/delegação qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

26. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA/CLUBE QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA

Em conformidade com o disposto neste regulamento, é de responsabilidade exclusiva do tenista/clube, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância,

execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Realização de inscrições no torneio;
- II – Pagamento de taxas anuais, inscrição e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – Acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta/delegação nos termos deste Regulamento. A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: tecnico@cbtenis.com.br
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.